

**TRIBUNAL PLENO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**PRESIDÊNCIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**VICE-PRESIDÊNCIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**DIRETORIA-GERAL****ATOS DO DIRETOR GERAL****Portarias****Portarias de 300 a 305/2014/ DG****PORTARIA N. 300/2014 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.076/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora requisitada **SIMONE ALVES FERREIRA**, para substituir **KATIUSSE KELLE DE MELO SOARES**, Chefe de Cartório da 96ª Zona Eleitoral de Itajá, no dia 10/10/2014, em razão de licença médica da titular.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de outubro de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 301/2014 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 5.580/2014;

CONSIDERANDO o contido na informação funcional apresentada pela Seção de Registros Funcionais, **RESOLVE:**